|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 081.1.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo 1788508/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG, Assessoria CPUA-CAU/MG, Gerência de Planejamento CAU/MG, CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG |
| Assunto: | **MARCAÇÃO DE REUNIÃO COM PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS REPRESENTANTES PELO CAU/MG EM CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE TEMÁTICA DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 11 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação [DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/20230508-DCPUAMG-079.2.2-2023-011-4a.-Revisao-do-Plano-de-Acao-do-Trienio-2021-2023_ass.pdf) que reformulou o seu Plano de Ação, de forma a deixá-lo mais legível e exequível.

Considerando a existência da ação seguinte ação no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG e do CAU/MG: AÇÃO: 1.3.3 –ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS.

**DELIBEROU**

1. Solicitar a marcação de reunião, por videoconferência, No dia 08/11/2023 das 13h30min às 17h00min, com todos os profissionais arquitetos e urbanistas representantes pelo CAU/MG em conselhos municipais e estaduais de temática de política urbana e ambiental. Especificar a seguinte pauta da reunião: a) Retorno e relatos sobre as representações; b) Coleta de informações para realização de um encontro Estadual dos representantes de conselhos.
2. Encaminhar esta Deliberação para conhecimento da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG como sugestão de ação.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Conhecimento | 3 dias |
| 2 | GEPLAN-CAU/MG | Disponibilizar os contatos e informações de qualificação dos representantes à Assessoria da CPIA-CAU/MG | 5 dias |
| 3 | Assessoria CPUA-CAU/MG | Elaborar o convite e enviá-lo aos destinatários, realizando contato telefônico, se necessário | 5 dias |
| 4 | CATHIS-CAU/MG | Conhecimento | 10 dias |
| 5 | CPC-CAU/MG | Conhecimento | 10 dias |

X

X

X

X

X

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG